



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 038/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 10 de setembro de 2018

Portaria n.º 168 à 172



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 168/DG	5
PORTARIA Nº 169/DG	5
PORTARIA Nº 170/DG	6
PORTARIA Nº 171/DG	6
PORTARIA Nº 172/DG	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 168/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Avaliação de Relatório de Conclusão de Estágio Obrigatório da discente **Ana Paula Henrique Sousa**, do Curso Técnico em Serviços Públicos Subsequente do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**
- **CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 169/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR*, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pelo Planejamento, Organização e Realização do Processo Seletivo 2019.1, para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos em Comércio e Serviços Públicos integrado ao ensino médio do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFÁCIO**
- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ALDAÍRES DA SILVA AIRES DE LIMA**
- **DUMONT CAMELO MELO**
- **GABRIEL CARVALHO GOMES**

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Boa Vista Zona Oeste* n.º 038/2018
Publicado em 10 de setembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

– **JONIERISON ALVES PONTES**

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 170/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR** e **SHENEVILLE CUNHA DE ARAÚJO**, no período de 09 a 16 de setembro 2018, para atuarem como colaboradores de comunicação na 42.ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC), na cidade de Búzios-RJ.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 171/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, designada por meio da Portaria n.º 136/DG, de 23/07/2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 31/2018, de 01/08/2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 172/DG

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final de Recurso de Avaliação de Desempenho conforme Processo n.º 23231.000122.2017-82, que RATIFICA o conceito BOM, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), instaurada pela portaria n.º 1538/GR de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68/2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral